LEI Nº 3.601/2008

ANEXO I:

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

Procurador Jurídico
Assistente Jurídico Parlamentar
Chefe de Gabinete da Presidência
Contador-Tesoureiro
Assessor de Atividades de Gabinete dos Vereadores
Assessor de Atividades Plenárias
Assessor de Comunicação Externa
Assessor de Suporte de Atividade de Gabinete dos Vereadores
Controlador Geral de Telefonia e Recepção